

### Cronograma - Processo Seletivo Simplificado - SEAD

DATA	ATIVIDADE	INFORMAÇÃO
08/05/2023 10:00	Publicação do Edital	selecao.go.gov.br
08/05/2023 10:00 à 21/05/2023 23:59	Inscrições	selecao.go.gov.br
22/05/2023 10:00	Resultado Definitivo das Inscrições Deferidas e Indeferidas	selecao.go.gov.br
22/05/2023 10:00 à 02/06/2023 10:00	Análise e Correção dos dados e documentações do candidato de itens pontuados automaticamente pelo sistema	Período de Análise Curricular e análise dos vídeos.
02/06/2023 18:00	Resultado Definitivo da Análise Curricular	Divulgação da relação dos nomes para a etapa de entrevista que ocorrerá entre os dias 29/05 a 02/06.
02/06/2023 18:00	Edital de Convocação para a Entrevista	Convocação para a Entrevista com local, data e hora.
05/06/2023 08:00 à 15/06/2023 18:00	Realização das Entrevistas	Escola de Governo Rua C-135 com C-149 Qd 291 Lt. 3 Jd. América, Goiânia - GO
23/06/2023 16:00	Resultado Definitivo da Entrevista	selecao.go.gov.br
23/06/2023 16:00	Resultado Definitivo do Certame	Divulgação, em ordem alfabética, dos nomes recomendados para nomeação.

AS DATAS DIVULGADAS NESSE CRONOGRAMA SÃO PROVÁVEIS E PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES AO LONGO DO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

**Chamada para Seleção de Assessores para a Gerência do Laboratório de Inovação e Desenvolvimento de Pessoas - PequibLab - 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEAD**

A Gerência do Laboratório de Inovação em Desenvolvimento de Pessoas - PequibLab abre chamada para seleção de até 09 (nove) candidatos aptos a ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor do Laboratório para atuação na unidade.

As pessoas selecionadas serão lotadas na Gerência do Laboratório de Inovação e Desenvolvimento de Pessoas - PequibLab, da Diretoria Executiva da Escola de Governo, no cargo de Assessor do Laboratório de Inovação em Desenvolvimento de Pessoas - PequibLab, DAID-10, cuja remuneração atualmente é de R\$ 3.855,60, mais benefícios legais previstos (vale alimentação de R\$500,00, conforme lei 19.951/2017 e lei 20.756/2020, art. 109), carga horária 40h semanais.

O PequibLab é um laboratório de inovação em governo que busca fomentar uma nova forma de pensar, que habilite servidores a inovar, e ajude a promover a cultura de inovação em governo conectando servidores, órgãos e parceiros. Objetivamos dotar as pessoas de ferramentas e habilidades para inovar, potencializando as chances de um ambiente de inovação que possa prosperar em todo o governo novos processos, produtos, serviços.

A Assessoria do PequibLab desenvolve atividades cujo perfil de inovação em governo e desenvolvimento de pessoas requer:

**Comunicação:** Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Colaboração e Trabalho em Equipe:** Capacidade de trabalhar com desenvoltura de forma colaborativa, desde a concepção até a execução de projetos e iniciativas de inovação em governo, considerando diversidade, pensamento divergente, respeito ao próximo, escuta empática, abertura ao erro, experimentação e senso de pertencimento.

**Foco nos Resultados e Pensamento Crítico:** Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos através da facilitação de processos criativos.

**Inovação e Mudança:** Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de estar à vontade em ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que auxiliem a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários



futuros.

## **A Seleção**

### **Requisitos obrigatórios para a seleção:**

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

Possuir graduação completa e reconhecida pelo MEC em quaisquer cursos de bacharelado, licenciatura ou tecnólogo, com o certificado de conclusão de curso em mãos;

Não ter sofrido, caso já tenha atuado ou esteja atuando em uma função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

Estar em dia com a Justiça Eleitoral;

Não ter sido aposentado (a) por invalidez;

Não ter sido aposentado (a) compulsoriamente aos 75 anos de idade.

Atender às demais exigências específicas para nomeação e posse de Cargos em Comissão no seguinte endereço: <https://www.portaldoservidor.go.gov.br/nomeacao/posse.html>

### **Quem pode participar:**

Cidadãos Brasileiros natos ou naturalizados, que atendam aos requisitos da seleção e ainda aos previstos na forma da lei, servidores públicos ou não.

Caso seja servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo, estes, se selecionados, receberão 60% do subsídio previsto para a posição em comissão.

É de responsabilidade do servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, seja do Poder Executivo do Estado de Goiás, seja de outro poder ou esfera, a devida liberação e ato de cessão/disposição para lotação.

Para profissionais já atuantes em órgãos públicos, ocupantes de cargos em comissão, deverá ser efetivada descompatibilização do cargo em exercício para nomeação.

### **Inscrições**

Exclusivamente via Internet, por meio do PORTAL DE SELEÇÃO, endereço eletrônico <http://selecao.go.gov.br/>

Período: 08 a 21 de maio de 2023, às 23h59min.



Não será possível realizar a inscrição após às 23h59min do dia 21 de maio de 2023, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado;

Evite realizar alterações no cadastro após concluir a sua inscrição. Informações incluídas após a submissão da inscrição poderão não ser consideradas na avaliação curricular.

A inscrição nesta Seleção implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente convite público e das instruções específicas para a vaga, das quais ele não poderá alegar desconhecimento.

É de inteira responsabilidade da pessoa candidata o prejuízo causado pelo eventual cadastro INCORRETO de seus dados pessoais, cursos complementares, formação acadêmica e experiências profissionais.

No PORTAL DE SELEÇÃO, da pessoa candidata deverá preencher os dados do cadastro geral, observando as seguintes seções Dados Gerais, Cursos Complementares, Formação Acadêmica e Experiências Profissionais.

No ato da inscrição a pessoa candidata deve observar rigorosamente o preenchimento correto de todas as informações. Deverá, ainda, anexar (fazer upload) todos os documentos comprobatórios, digitalizados em formato PDF.

## **Perfil Desejado**

### **Avaliação Curricular**

Na Avaliação Curricular serão analisadas as informações prestadas pela pessoa candidata conforme nível de compatibilidade e aderência das competências e habilidades consideradas requisitos desejáveis para o perfil de inovação.

Além dos requisitos obrigatórios, são Requisitos Desejáveis:

Experiências mínima de 6 meses em: Inovação, Desenvolvimento de Pessoas, Facilitação de oficinas, Design, Processos Criativos, Produção de conteúdo e/ou Mídias Digitais.

Formação Acadêmica e/ou Complementar nas áreas de Inovação, Design, Tecnologia da Informação, Comunicação (incluindo publicidade, propaganda e marketing), Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

A Formação Acadêmica engloba graduação e pós-graduação em cursos reconhecimentos pelo MEC; enquanto a Formação Complementar engloba cursos de curta duração (acima de 40 horas) comprovados pelo referido certificado de conclusão, contendo carga horária e conteúdo programático.

## **Avaliação das Competências Comportamentais**

### **Vídeo de apresentação e desafio**

Gravar um vídeo de até 2 minutos de duração com uma breve apresentação de si mesmo e respondendo à pergunta: **Que oficina você proporia para desenvolver servidores públicos estaduais para enfrentar os desafios do mundo BANI e entregar melhores produtos e serviços para o cidadão goiano?**

O link para o vídeo deverá ser informado em campo próprio indicado no formulário de inscrição como Memorial. Deve ser feito upload de arquivo em formato PDF contendo o respectivo link.

O vídeo deverá estar disponível para acesso durante todo o período. Atenção para não enviar links com acesso restrito.

Serão avaliadas as habilidades de Desenvoltura (capacidade de comunicação e apresentação do candidato), Criatividade (demonstra criatividade na elaboração e gravação do vídeo, bem como na oficina e conteúdo propostos como resposta ao desafio) e Coerência (grau de coerência entre da resposta ao desafio proposto, bem como da proposta em relação ao que o próprio candidato entendeu como um desafio do mundo BANI).

Inscrições sem o vídeo não serão avaliadas.

### **Entrevista**

As pessoas candidatas consideradas aptos a partir da Avaliação Curricular e Vídeo de Apresentação e Desafio serão chamados para Entrevista.

A Entrevista será presencial, individual, que avaliará o perfil da pessoa candidata e as competências desenvolvidas ao longo de sua trajetória, quando serão avaliadas, dentre outras, a capacidade de argumentação, raciocínio, comunicação, postura e repertório do candidato.

Na ocasião da Entrevista, a pessoa candidata também deverá apresentar a documentação que comprova a Experiência Curricular e Formação informadas no momento da inscrição.

Caso a pessoa candidata não compareça à entrevista na data e horário agendados, estará eliminado da seleção.

Essa etapa poderá ser aplicada on-line em caráter excepcional para pessoas candidatas não residentes em Goiânia-GO.

**Avaliação Final:** Homologação da Entrevista junto à Diretoria Executiva da Escola de

Governo.

As pessoas finalistas recomendadas para o cargo poderão ser entrevistadas, novamente, pela Diretora Executiva da Escola de Governo.

Publicação da lista, em ordem alfabética, de nomes recomendados para nomeação.

## **Resultado**

Nomeação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás.

## **Das disposições finais**

Todas as informações acerca dos requisitos e critérios formais prestadas na inscrição deverão ser comprovadas no momento da entrevista, sob pena de eliminação. Não haverá consideração de informações prestadas condicionalmente, nem reconsideração de informações não prestadas e levadas somente na entrevista.

Ao cadastrar as informações do currículo e das formações acadêmica e complementar, o sistema pode apresentar uma nota meramente ilustrativa.

## **Exceto a inscrição, todas as demais etapas são eliminatórias.**

As vagas são de livre nomeação e exoneração, com lotação exclusiva na Gerência do Laboratório de Inovação e Desenvolvimento de Pessoas – PequiLab, unidade da Diretoria Executiva da Escola de Governo, localizada na Rua C-135, nº 425, Jardim América, CEP. 74330-300, em Goiânia - GO.

A participação em todas as etapas da seleção não gera direito líquido e certo à nomeação.

A nomeação é ato discricionário do Chefe do Poder Executivo.

A escolha final da pessoa candidata é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação. A participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito à nomeação.

As pessoas candidatas com perfil aderente ao desejável poderão formar Banco de Talentos.

Após a publicação no Diário Oficial, a pessoa nomeada terá o respectivo prazo legal para posse e entrada em exercício conforme previsto em lei. Não haverá reconsideração de decisão, sendo de exclusiva responsabilidade e ônus da pessoa nomeada as devidas providências, bem como documentações necessárias.